



**PORTARIA Nº 3.037/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **VANESSA BAZZO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,7 (nove vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **VANESSA BAZZO**, matrícula nº 998341, nomeada em 07/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 03/06/2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / Outubro / 20 18  
DE Nº 11.383  
UMUARAMA, 09 / 10 / 20 18  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS